

EXIGÊNCIAS QUARENTENÁRIAS

REQUISITOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELO BRASIL PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – Terceira Reunião realizada em Brasília, DF, no Período de 15 a 18 de julho de 1996.

REQUISITOS ESPECÍFICOS POR PRODUTOS

1. MILHO PARA SEMENTES E GRÃOS PARA CONSUMO

1.1. SEMENTES:

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

“O embarque está livre de *Prostephanus truncatus*”.

“As sementes foram produzidas em área livre de *Striga spp*”.

“O embarque está livre de *Cercospora sorghi*, *Mycosphaerella zeamidis*, *Erwinia stewartii* e *Clavibacter michiganensis spp nebraskensis* de acordo com os testes de laboratório (resultados em anexo)”.

1.2. GRÃO PARA CONSUMO

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

“O embarque está livre de *Prostephanus truncatus*”.

“O produto foi cultivado em área livre de *Striga spp*”.

2. MAÇÃ

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

“A fruta foi cultivada em uma área livre de *Rhagoletis pomonella*”

“OU”

“A fruta foi tratada a frio sob certificação oficial para eliminar *Rhagoletis pomonella*: 40 dias a 0,0°C, 55 dias a 2,2°C, 90 dias a 3,3°C.

“OU”

“System approach” para *Rhagoletis pomonella*.

“O embarque está livre de *Conotrachelus nenuphar*, *Gymnosporangium spp*, *Phyllostidta solitaria* e *Cydia prunivora*”.

“A fruta foi tratada sob supervisão oficial para eliminar *Erwinia amylovora* em uma solução de cloro de 100 partes por milhão, por não menos que um minuto”.

“OU”

“A fruta foi cultivada em uma área livre de *Erwinia amylovora*”.

3. PÊRA

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

“O embarque está livre de *Rhagoletis pomonella*, *Conotrachelus nenuphar*, *Gymnosporangium spp*, *Phyllostidta solitaria* e *Cydia prunivora*”.

4. MORANGO

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

“O embarque está livre de *Otiorrhynchus sulcatus*”.

5. SEMENTES

5.1. PIMENTÃO (*Capsicum annuum*)

CF: Certificado Fitossanitário.

5.2. TOMATE (*Lycopersicon esculentum*)

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

"A semente foi oficialmente inspecionada durante o período de crescimento e encontrada livre de Tomato ringspot virus e *Fusarium oxysporum* f spp *radicis-lycopersici*".

OU

"O produto foi cultivado em uma área reconhecida pela autoridade fitossanitária brasileira como área livre de Tomato ringspot virus e *Fusarium oxysporum* f spp *radicis-lycopersici*".

OU

"O envio encontra-se livre de Tomato ringspot virus e *Fusarium oxysporum* f spp *radicis-lycopersici*, de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório N° ()".

5.3. CEBOLA (*Allium cepa*)

CF: Certificado Fitossanitário

5.4. FUMO (*Nicotina tabacum*)

CF: Certificado Fitossanitário contendo a seguinte Declaração Adicional:

"O produto foi cultivado em uma área reconhecida pela autoridade fitossanitária brasileira como área livre de *Ditylenchus dipsaci*"

OU

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante o período de crescimento e encontrada livre de *Ditylenchus dipsaci*".

OU

"O envio encontra-se livre de *Ditylenchus dipsaci* de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório N.º ()".

5.5. TREVO (*Trifolium spp*)

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante o período de crescimento e encontrada livre de *Ditylenchus dipsaci*".

E

"O envio encontra-se livre de *Ditylenchus dipsaci* de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório N° ()".

"O produto foi cultivado em uma área reconhecida pela autoridade fitossanitária brasileira como área livre de *Cirsium arvense*"

OU

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante o período de crescimento e encontrada livre de *Cirsium arvense*"

OU

"O envio encontra-se livre de *Cirsium arvense* de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório N° ()".

"O produto foi cultivado em uma área reconhecida pela autoridade fitossanitária brasileira como área livre de *Clavibacter michiganensis* spp *insidiosus*"

OU

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante o período de crescimento e encontrada livre de *Clavibacter michiganensis* spp *insidiosus*"

Obs.: APHIS e o DDIV determinarão até 17/08/96 se *Trifolium spp* é um hospedeiro de Tomato ringspot virus.

5.6. CORNICHÃO (*Lotus corniculatus*)

CF: Certificado Fitossanitário contendo as seguintes Declarações Adicionais:

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante os dois ciclos completos de vegetação e encontrada livre de *Ditylenchus dipsaci*".

OU

"O envio encontra-se livre de *Ditylenchus dipsaci* de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório N° ()".

"O produto foi cultivado em uma área reconhecida pela autoridade fitossanitária brasileira como área livre de *Cirsium arvense*".

OU

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante o período de crescimento e encontrada livre de *Cirsium arvense*"

OU

"O envio encontra-se livre de *Cirsium arvense* de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório N° ()".

"O produto foi cultivado em uma área reconhecida pela autoridade fitossanitária brasileira como área livre de *Clavibacter michiganensis spp insidiosus*"

OU

"A sementeira foi oficialmente inspecionada durante os dois ciclos completos de vegetação e encontrada livre de *Clavibacter michiganensis spp insidiosus*"

5.7. ERVILHA (*Pisum sativum*)

CF: Certificado Fitossanitário contendo a seguinte Declaração Adicional:

"O embarque está livre de *Bruchus spp* e *Bruchidius spp*".